INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Concurso Público n.º 004/CON-IPIM/2019

Prestação de Serviços de Produção de Vídeos Promocionais para"Promoção de Macau como destino para a realização de Convenções e Exposições"

Anexo I: Guia de Requisitos Específicos

1. Requisitos da Proposta

1.1 A proposta de preço deve incluir: todos os custos de produção dos vídeos, nomeadamente, custos de pré-produção, de filmagem em locais de Macau, transporte, alojamento, portes de correio, armazenamento de equipamento de filmagem, taxas aduaneiras, produção musical e direitos autorais, remunerações dos artistas e intérpretes, equipamento de pós-produção, legendas, dublagem, montagem, ajuste de cores e efeitos visuais que satisfaçam os padrões internacionais de transmissão televisiva.

1.2 Se o concorrente tiver requisitos de pagamento específico para cada trabalho concluído, é necessário indicar na proposta.

1.3 A proposta deve incluir a calendarização e o plano de toda a produção, incluindo o tempo necessário para pré-produção, dias de filmagem em locais de Macau, tempo necessário para a pós-produção, e o prazo de entrega do produto acabado.

1.4 O concorrente será responsável por todas as despesas emergentes da cobertura de seguro contra todos os acidentes e prejuízos decorrentes da prestação de serviços a que se refere o presente concurso público.

1.5 Deve o concorrente fornecer todas as informações e esclarecimentos necessários, para a devida consideração da proposta.

2. Requisitos específicos

2.1 Tem o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) empenhado em promover, tanto localmente como no exterior, "Macau" como destino ideal para a realização da convenções e exposições. A par disso, através dos canais *online* e *offline*, no Interior da China, em Macau e no estrangeiro, pretende-se promover as vantagens de Macau em diversos aspectos, de modo a incrementar a divulgação e a visibilidade de Macau no mercado internacional, no intuito de atrair maior número de convenções internacionais e exposições profissionais a escolherem Macau como palco dos seus eventos. Visa o IPIM, através da produção do "vídeo promocional", destacar as vantagens de Macau narealização de convenções e exposições. O referido vídeo promocional destina-se para promoção em todo o mundo

e terá como público-alvo, os organizadores de convenções e exposições, incluindo as grandes empresas, associações comerciais e câmaras de comércio, agências de turismo, no intuito de, através do vídeo promocional, aprofundar a compreensão dos referidos organizadores sobre o ambiente das convenções e exposições de Macau, e, em face disso, organizar essas actividades em Macau. São as seguintes as vantagens das convenções e exposições em Macau:

2.1.1 Macau possui recintos de exposição totalizando mais 190.000 metros quadrados e 39.000 quartos de hotéis, podendo satisfazer as necessidades de todos os tipos de actividades, incluindo recintos de convenções e exposições, e hotéis com capacidade para acomodar milhares de pessoas, gastronomia internacional, compras *duty-free*, uma variada gama de locais para entretenimento, património mundial da UNESCO, englobando as culturas chinesa e ocidental, pontos de atracçãolocalizados muito próximos uns dos outros, podendo satisfazer todas os tipos deactividadesMICE, proporcionando, assim, um ambiente conveniente para os organizadores de eventos, v.g.: livre de preocupações sobre as condições atmosféricas, não sendo necessário, sobretudo, recear sobre a dispersãodos membros das delegações em diferentes hotéis, poupando no tempo e nos custos, podendo os participantes dos eventos, após um dia ocupado por convenções, desfrutar em Macau várias opções de entretenimento, incluindo, nomeadamente, compras*duty-free*, gastronomia e espectáculos (*HouseoftheDancing Water*), visita aos sítios do património mundial (mais de 20 edifícios históricos), etc., podendo satisfazer a diferentes necessidades.

2.1.2 O património cultural e os ricos recursos turísticos de Macau constituem as vantagens singulares para o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. Há já mais de quatro séculos que Macau se tornou centro de comércio entre a China e os países do Ocidente. Ao longo desses quatro séculos, graças à convivência chinesa e ocidental, intercâmbio e fusão entre as cultura oriental e ocidental, foi criada uma gastronomia típica, além de festividades, arquitectura e estilos de vida singulares, sendo realmente uma cidade em que as culturas chinesa e ocidental se convergem. Em 2005, Macau foi incluída pela UNESCO na lista de património mundial, sendo o centro histórico de Macau um conjunto de estruturas arquitectónicas com características chinesa e ocidental mais antigo, de maior escala, melhor preservado e mais concentrado presentemente no território chinês.

2.1.3 Sendo a dimensão de Macau apenas cerca de 32.9 quilómetros quadrados, a distância entre qualquer localização à outra leva no máximo cerca de 20 minutos de carro (por exemplo, do Aeroporto Internacional de Macau, são apenas necessários 10 minutos de carro para chegar aos recintos de exposição), poupando aos membros das delegações tempo e custos de transporte, e, portanto, possibilidades de se organizar maior número de programas interessantes.

2.1.4 Macau encontra-se localizada na região do Grande Delta do Rio das Pérolas, possui diversas vantagens, nomeadamente, o estatuto de porto franco, território aduaneiro autónomo, regime tributário simples e de carga fiscal reduzida,

proporcionando oportunidades comerciais ilimitadas para aceder à porta de entrada da segunda maior economia do mundo, que é a China.

2.1.5 O tráfego entre Macau e o exterior encontra-se significativamente melhorado, podendo os visitantes das exposições, além de chegar ao território por via aérea (Aeroporto Internacional de Macau e Aeroporto Internacional de Hong Kong), marítima e terreste, com a conclusão da "Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau", existe mais uma opção, especialmente tendo em atenção que o percurso entre o Aeroporto Internacional de Hong Kong e Macau, de carro, leva apenas 45 minutos. A par disso, Hong Kong, Zhuhai e Macau possui, cada qual os seus próprios elementos turísticos singulares, e com a abertura da referida ponte, passou a proporcionar aos visitantes turismo na modalidade de "uma viagem, várias escalas".

2.1.6 A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) reconheceu Macau como "Cidade Criativa no ramo de Gastronomia", para se tornar numa das 18 cidades gastronómicas do mundo. Em Macau, é possível saborear diferentes iguarias todos os dias, incluindo as comidas portuguesa e chinesa e comida de rua ao estilo de Macau. A par disso, em Macau, que conta com uma área de menos de 32.9 quilómetros quadrados, existem aotodo 19 restaurantes com estrelas Michelin, sendo este um número bastante impressionante.

2.1.7 Macau é uma das cidades mais seguras do mundo, com a taxa de criminalidade e o nível de ameaça do terrorismo comparativamente baixos, podendo os organizadores e participantes dos eventos ficarem tranquilizados.

2.1.8 Como destino emergente de conferências e exposições, os hotéis, recintos de convenções e pontos turísticos são também relativamente mais modernos quando comparados com as ofertas de outras cidades.

2.1.9 Visitantes provenientes de 79 países e regiões podem entrar em Macau sem necessidade de visto, o que ajuda a atrair maior número de participantes para a RAEM, e, em face disso, aumentar a eficácia das convenções.

2.1.10 O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é o organismo responsável pela coordenação e promoção do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições (MICE) em Macau. Oferece o serviço de agência única para licitação e apoio de actividadesMICE em Macau, destacando pessoal especializado para acompanhar cada convenção ou exposição, antes do evento até à sua realização formal. Além disso, o IPIM lançou o "Plano de Apoio Financeiro para as Convenções e Exposições", proporcionando apoio financeiro concreto, incluindo alojamento, refeições, transporte e gastos promocionais.

2.2 Requisitos para a produção do vídeo promocional “Promoção de Macau como destino para a realização de Convenções e Exposições”:

2. 2. 1 O vídeo promocional deve representar (corresponder ao)oslogan das “Convenções e Exposições de Macau” – em inglês: “*Meet@Macao*” e em chinês,「躍」會澳門』

2.2.2 Criar música de alta qualidade para o vídeo promocional, devendo a composição musical ser peça original.

2.2.3 Deve o concorrente:

- Produzir um vídeo promocional com a duração de 5 minutos (versão com dublagem e versão apenascom imagem).

- Produzir um vídeo promocional com a duração de 2 minutos (versão com dublagem e versão apenas com imagem).

- Produção de um vídeo promocional com a duração de 30 segundos (versão com dublagem e versão apenas com imagem)

2.2.4 Para os vídeos promocionais acima mencionados, de diferentes durações, produzir dublagem em diferentes línguas, acrescidos com narrações e legendas, incluindo:

- Em inglês (legenda em inglês e em chinês tradicional);
- Em cantonense (legenda em inglês e em chinês tradicional);
- Em mandarim (legenda em inglês e em chinês simplificado);
- Em Português (legenda em inglês e em chinês tradicional).

2.2.5 Requisitos da filmagem:

2.2.5.1 Filmagem em locais de Macau.

2.2.5.2 A utilização de imagens existentes ou armazenadas não deve exceder a dez por cento (10%) de toda a produção.

2.2.5.3 Requisitos mínimos quantoao equipamento de filmagem:

- Para a filmagem devem ser utilizadas câmaras de vídeo 4K com sensor de S35mm ou superior, e lentes intermutáveis (apresentar a lista das lentes, dando preferência às lentes de alta qualidade), devendo a filmagem ser em 4K (UHD – Ultra-alta Definição) ou superior, e com cadência de projecção de pelo menos 25 ou 24 quadros por segundo (fps) com varredura entrelaçada (*interlaced scan*); dotadas de *codecs*de 10 bit 4: 2: 2 HQ, 10 bit 4:4:4, RAW, Arri RAW, Red RAW, ProPes RAW ou similar com vista a melhorar a qualidade; quantoaos sensores de 1/4” 1/3”, 1/2", 1”, 2/3” ou de dimensão inferior, a imagem filmada deve ocupar apenas 10%, não podendo ser utilizada como câmara de vídeo principal. Se for utilizada câmara com sensor menor, ou não sendo as câmaras abaixo listadas, deve descrever no documento a sua finalidade de utilização, e só pode ser usada para fins específicos. Indique também as iluminações e outros equipamentos a utilizar para filmagem:

  – Sony F65

- Sony 55
- Canon C700
- Red Epic MXC
- Red Epic Dragon
- Red Weapon Helium
- Arri Alexa SXT
- Arri Alexa Mini 4K
- Sony Venice
- Red Weapon Monstro
- Arri Alexa 65
- Arri Alexa LF
- Panasonic EVA
- ZEAM E2

2.2.5.4 Se for utilizada câmara diferente da listada acima, deve o concorrente esclarecer detalhadamente na Proposta, incluindo a lista das especificações e motivo da sua utilização (quanto a aspectos conceptuais e técnicos).

2.2.5.5 É necessária a utilização de UHD (Ultra-alta Definição) e ajuste de cores na pós-produção que satisfaça as normas internacionais. Para o produto acabado, é necessário apresentar fita mestre (*master tape*) em UHD (Ultra-alta Definição), fita mestre em FullHD de 1080 quadros por segundo (fps) e fita mestre em cartão SD.

2.3 Direitos de autor

2.3.1 Deve o concorrente criar composição musical original para o vídeo promocional, bem como selecionar actores e executores adequados e profissionais. O conteúdo do respectivo vídeo promocional, incluindo a propriedade intelectual dos retratos dos actores e executores constituem propriedade do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), podendo serutilizado em todo o mundo, por um período de 8 anos, bem como a garantia de que, durante o período da sua utilização, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) não fique envolvido em quaisquer disputas relacionadas com direitos de autor.

2.3.2 O vídeo promocional deve ser filmado em locais de Macau. O IPIMtem o direito de tirar fotografias dos locais de filmagem e dos actores e executores, constituindo os respectivos direitos de autor propriedades do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), que poderá utilizá-las para as actividades de promoção em todo o mundo, durante o período de 8 anos.

2.3.3 O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) reserva-se o direito de efectuar as modificações e edições adequadas ao conteúdo do vídeo promocional submetido pela entidade adjudicatária.

2.4 Produto acabado

2.4.1 Quantidade do produto acabado dos vídeos promocionais(nas diferentes versões acima mencionadas) deve incluir, designadamente,

- Dois discos rígidos móveis, contendo vários formatos de arquivo electrónicos, incluindo UHD Master Pro-Res 4K 25p. 422 HQ, Full HD Prores 1080 25P422 HQ, H264 MOV 1080P25 (compatíveis com os formatos de transmissão de diferentes estações de televisão), MP4 1080P 25, WMF Full HD 1080P 25 e Mpeg2.
- Uma fita mestre D-CAM-SR 1080P 25, contendo diferentes versões.
- Fita mestre em HD-CAM 1080P 25/fita mestre digital/DVD - uma unidade de cada versão.
- Fornecer *link* FTP durante meio ano, para descarregamento (*download*) dos respectivos ficheiros electrónicos.

2.4.2 Fornecer todas as imagens originais do vídeo promocional.

2.4.3 O período de produção não deve exceder a 60 dias, contados desde a data de adjudicação do serviço.